



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 85/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SERRANA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício n.º 13/2026, do Conselho Municipal da Pessoa com
Deficiência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica definida e convocada a 2ª Conferência Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência de Serrana a realizar-se no dia 15 de julho de 2026,
às 8h30, na EMEF Prof.ª Maria Celina Walter de Assis, localizada na Rua Antônio
Honório Ribeiro, nº 895, Serrana - SP.

Parágrafo Único. O tema central da Conferência será: “DO ESTATUTO
À REALIDADE: COMO O MUNICÍPIO ASSEGURA OS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA”

Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência será coordenada e realizada pela Comissão Organizadora designada pelo
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de maio de 2026.

com.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças